

PORTARIA Nº 615, 18 DE JULHO DE 2018.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o afastamento do Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Paulo Barros da Silva Lima, em virtude de licença médica, no decorrer do período de 17 a 20.07.2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8°, § 1°, do Provimento nº 19/2013, acrescentado pelo Provimento nº 007/2015, a determinar que o magistrado designado para o Plantão Criminal também ficará responsável cumulativamente pelo Plantão do Juizado do Torcedor;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no art. 8°, § 2°, do suso mencionado Provimento, no sentido de que, ocorrendo o evento em dia de expediente forense, ficará automaticamente designado para o plantão do Juizado do Torcedor o magistrado designado para o plantão, na esfera criminal, da semana subsequente ao evento,

RESOLVE designar o seguinte PLANTÃO JUDICIÁRIO, de acordo com a PORTARIA nº 440, de 23 de maio de 2018; a RESOLUÇÃO nº 071/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e, o PROVIMENTO nº 19/2013, desta Corregedoria-Geral da Justiça, na Comarca da CAPITAL, para o mês de JULHO/2018.

PLANTÃO CAPITAL		
MÊS	DIAS	JUÍZES PLANTONISTAS
JULHO	28 e 29	Cível – Dr. Ayrton de Luna Tenório Telefone: 4009-3510/99111-7317 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro vcivel4@tjal.jus.br
	24 (Juizado do Torcedor), 28 (Juizado do Torcedor) e 29	Criminal – Dr. Carlos Henrique Pita Duarte Telefone: 4009-3529 /99119-1166 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro vcriminal3@tjal.jus.br

DES. FERNANDO TOUR NHO DE OMENA SOUZA Corregedor-Geral da Justica de Alagoas em substituição

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

Ema